

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 089/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão responsável por articular e promover atividades de promoção e prevenção em saúde, assim como articular os encaminhamentos necessários, com as seguintes servidoras:

- **DALILA TELES LEÃO MARTINS, SIAPE 2341126**
- **CAROLINE BOSCO STREY, SIAPE 2409875**
- **FERNANDA DE SOUZA, SIAPE 2395575**

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para membros da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 02 (dois) anos.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Substituta

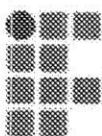
Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000